



DECRETO NÚMERO 6807 DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

“Altera a composição do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano - EMDURB”.

DELICIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano – EMDURB, de que trata o artigo 4º do Decreto nº 3074, de 13 de janeiro de 1999, passa a ser composto dos seguintes membros:

TITULARES:

André Gregório de Oliveira – RG. 46.999.249-9 – Presidente;

José Pinto de Souza Americano – RG. 27.063.533-6 SSP/SP - Membro;

Silvio Bonfiglioli Neto – RG. 4.572.967-0 – Membro.

SUPLENTES:

Wanderley Sebastião Leite de Araújo – RG.19.490.437-4

Andrea Regina Portes Borges – RG. 23.451.588-0 SSP/SP.

Leandro de Carvalho Salles – RG 48.604.865-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2018, revogando o Decreto nº 6573, de 22 de fevereiro de 2017.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 16 de janeiro de 2018.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

RONALDO DIAS JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.